CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.

2. TIPO DO SERVIÇOS

( ) Serviço não continuado	(**X**) Serviço continuado
( ) Obra	( ) Serviço de engenharia
( ) Material de consumo	( ) Equipamento / Material permanente

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, que possam prestar de serviços de gestão de finanças e controle do sistema financeiro, elaboração dos balancetes mensais, elaboração de relatório de RREO e RGF, elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social, elaboração da LDO e os anexos de metas fiscais, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc.

Como a Câmara Municipal tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Contabilidade Pública, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Legislativo.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	Prestação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.	11	Mês

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
11(onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
7. FISCALIZAÇÃO
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidor Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi, para esse fim.
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Ourém-PA, 27 de Janeiro de 2025. **Jose Gleybson Alves Neto** 1º SECRETÁRIO

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249

Assinado de forma digital por MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249
Dados: 2025.02.13 12:11:57 -03'00'